

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 169 - Distribuição gratuita - 27 de Novembro de 2008

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**

Secretário de Integração Governamental

**João Luiz Gibrail Rocha**

Chefe de Gabinete

**Maria de Fátima de Araújo Dias**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário de Fazenda

**Leonardo Corrêa da Silva**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Giovani Wicthoft Fedrizzi**

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

**Ricardo Tabet Miguel**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Edson Luiz Fernandes Miranda**

Secretário de Saúde

**Hudson de Souza Viana**

Secretário de Esportes e Lazer

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

**Mário Luiz dos Anjos**

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

**Elizabeth Magalhães de Brito Sório**

Superintendente de Parques e Jardins

**Vingle Neves Martins**

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 6.751, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o candidato Vinícius Queiroz Ferreira foi nomeado para o cargo de Farmacêutico, Referência 300, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.356, de 03 de outubro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 1005/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de novembro de 2008,

### DECRETA:

**Art. 1º** Torna-se sem efeito a nomeação de **VINÍCIUS QUEIROZ FERREIRA**, para o cargo de Farmacêutico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.356, de 03 de outubro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº 6.752, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata Lisi Salazar Coutinho foi nomeada para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.154, de 05 de setembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 1005/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de novembro de 2008,

### DECRETA:

**Art. 1º** Torna-se sem efeito a nomeação de **LISI SALAZAR COUTINHO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.154, de 05 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

**D E C R E T O Nº 6.753,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que a candidata Elizabete de Souza Rios foi nomeada para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão Inicial, através do Decreto nº 6.098, de 05 de setembro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;  
CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 1006/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Torna-se sem efeito a nomeação de **ELIZABETE DE SOUZA RIOS**, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 6.098, de 05 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.754,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA CORREA IGNACIO**, para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.755,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FELIPE NERY PEREIRA**, para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.756,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.757,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELISABETE GOMES**, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.758,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **HELOISA MARIA CAMPANARIO DE CASTRO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**Defesa Civil Municipal**  
**Emergência - 199**

**D E C R E T O Nº 6.759,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.760,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MICHELLE BARROSO VIANA**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.761,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MILENA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.763,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA LUCIA DARDES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.764,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GEISA MORAIS GOMES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.765,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **GILVAN NICACIO CAVALCANTI**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura  
podem ser obtidos pelo site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**D E C R E T O Nº 6.766,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JUPIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.767,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA PEREIRA PIRES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.768,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA ALICE DE SOUZA BARROS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.769,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIANA DE MELLO REIS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.770,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NATALIA GOMES SILVESTRE**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.771,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SABRINA CARDIA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração



**Informações turísticas de Angra você  
encontra no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**DECRETO Nº 6.772,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SIMONY VALIM DA ROCHA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.773,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELÍ JÚDICE TAVARES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.774,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.775,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CAROLINA MELO COSTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.776,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SABRINA LIMA DE SOUZA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.777,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **THATIANA VALDIVIA MURILLO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Quer conhecer a agenda cultural de Angra?  
Acesse o site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**D E C R E T O Nº 6.778,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **CLEBER DIAS DA COSTA NETO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.779,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRISCILA GRANGEIA DOS SANTOS**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.780,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **HIGOR LINHARES DE SOUZA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.781,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FABIANA CARVALHO**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.782,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIANE SANTOS REGO**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.783,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LEILA LUCIA PINTO VERAS**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**Boletim Oficial do Poder  
Executivo de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para  
melhor utilizar o dinheiro público**

**D E C R E T O Nº 6.784,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RODRIGO DELFINO DO CARMO**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1131/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 422/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de novembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** TIAGO DE OLIVEIRA SYRIO, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Normas e Procedimentos, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2008, durante as férias da titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1133/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 586, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 11 de novembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, para o Cargo em Comissão de Assessor Geotécnico, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MMA TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONVITE Nº 008/2006**

**OBJETO:** Acréscimo quantitativo de seu objeto.

**VALOR:** O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **11%** (onze por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a **R\$ 2.738,73** (Dois mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.39.00.00, FR: 04 da Nota de Empenho nº 562/2008, de 12/09/2008, no valor de **R\$ 2.738,73** (Dois mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da Comunicação Interna nº 097/STRA/2008, de 28/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2008.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DO SAAE

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento contratual do Termo de Dispensa nº002/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 048/2008, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, número 167 de 13 de novembro de 2008, página 07.

**Onde se lê:**

“...A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de **inexibilidade** de...”

**Leia-se:**

“...A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de **dispensa** de...”

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D' AZEVEDO

Diretor Executivo do Saae

**D E C R E T O Nº 6.762,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de novembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALEXANDRE FREITAS CAMPOS**, para o cargo de Comunicador Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Auto de Embargo nº.: 8164/2008**

**Infrator:** SEBASTIÃO SOARES.

**Endereço:** Estrada da Caputera II, S/nº. – Caputera II.

**Por estar executando parcelamento irregular do solo, ficando o infrator incurso no Artigo 191, parágrafo 3º da Lei 162/1991 – Plano Diretor.**

**Tipo da Obra:** Parcelamento Clandestino

**Fase da Obra:** Executado

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Auto de Infração nº.: 8203/2008**

**Infrator:** JONAS PEREIRA DE LIMA

**Endereço:** Rua Francisco de Souza, S/nº - Frade.

**Por descumprimento a Notificação nº. 8203 de 13/10/08. Ficando incurso no(s) Artigo(s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.**

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Auto de Infração nº.: 8163/2008**

**Infrator:** SEBASTIÃO SOARES.

**Endereço:** Estrada da Caputera II, S/nº. – Caputera II.

**Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no Artigo 195, inciso I,II e III combinado com o Artigo 198 inciso II da Lei 162/Lo/1991 – Plano Diretor de Angra dos Reis. Ficando incurso no(s) artigo(s) 195/198 da Lei 162 de 1991.**

**Tipo da Obra:** Parcelamento Clandestino

**Fase da Obra:** Executado

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 1132/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 1003/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
17502	BIANCA VIEIRA DE CARVALHO	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17503	JOICE DE ARAUJO DUARTE	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17504	JUARELUCY SILVA BARRA DE LIMA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17505	CARLA TIAGO	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17506	TALITA DE LIMA RAIMUNDO SILVA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17507	DELIA PIRES DE OLIVEIRA HIGNO	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17508	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17509	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17510	HELENA LUCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17511	MARCIA CONCEIÇÃO PIRES	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17512	MARCIA JULCE BULHÕES	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17513	CRISTINA MARIA N SALES SILVA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17514	MARIANE MALVÃO FERNANDES	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17515	TATIANA MARIANO PEREIRA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17516	MARIA CELESTE INÁCIO DE OLIVEIRA	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17517	LILIA GENEROSO SILVA DE JESUS	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17518	JEFFERSON PIRES DOS SANTOS	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17519	CICERA MARIA DE ARAUJÓ	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17520	ESTER DE FREITAS SANCHES	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17521	MARLENE MATIAS DOS SANTOS	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17522	ROSILEIA DO NASCIMENTO SILVA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17523	KEILA NEVES DE ANDRADE	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17524	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17525	JANAINA SORIANO SANTIAGO COSTA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17526	WALDIR LOPES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17527	VANESSA DE FATIMA LUIZ	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17528	SANI VICARONI DOS ANJOS	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17529	GLAUCYA DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17530	MARIA SIRLEI MOREIRA ANTONIO	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17531	LYCIA KAROLINE AYRES TOSTES DE MELLO AZEVEDO	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17532	HELENA SANTOS PEREIRA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17533	GESELLE BARBARA VALENTE	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17534	IBES DA COSTA E SILVA	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17535	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17536	SILVANO PEREIRA ALEXANDRE	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17537	ELANE FERREIRA LUCAS	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17538	ANAJARA TREC E BARBOSA DE MATTOS	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17539	FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO	DOCENTE II	22/09/2008	21/10/2008
17540	SANDRA CRISTINA DA COSTA DUARTE FERREIRA	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008
17541	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	DOCENTE I	22/09/2008	21/10/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 047/2008/FuSAR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em exames de cintilografia para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 133.658,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.20, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000805/2008 no valor de R\$ 22.276,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais) para o exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 2285/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2008.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2008.  
Gilberto Albernaz Machado  
Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Notificação nº.: 8906/2008**

**Infrator:** SEBASTIÃO SOARES

**Endereço:** Estrada da Caputera, S/nº - Caputera II.

**Prazo IMEDIATO, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Dou ciência ao notificado que constitui crime à administração pública, conforme Lei Federal nº. 6766/79 e Artigo 195, inciso I, “dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei os das normas pertinentes do Distrito Federal, Estaduais e Municípios” e Artigo 188 – “É proibido vender ou prometer, vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado”.**

**Lei nº. 162/Lo/1991 – Plano Diretor de Angra dos Reis.**

Angra dos Reis, 13 de Novembro de 2008.

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ME.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 044/2007.**

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência Contratual, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência Contratual:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07 de novembro de 2008 e término em 06 de novembro de 2009, tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade e a manutenção dos valores praticados pela Contratada.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT nº 27.01.339039.10.301.101.4178.06, tendo sido empenhado para o exercício vigente o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais) em 07/11/2008 através da Nota de Empenho nº 000808/2008.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, § 1º Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 1925/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2008.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MM SERVIÇOS E DESINSETIZADORA LTDA – ME.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 042/2008/FuSAR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento de pessoal para o controle de roedores no Município de Angra dos Reis.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT nº 24.01.339030.10.301.101.2164 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001914/2008 em 20/10/2008 no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) para o exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 2292/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e M.M. SAADE SERVIÇOS ME.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 046/2008/FuSAR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças para consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.465,40 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT nº 24.01.339039.10.301.101.2164 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001943/2008 em 03/11/2008, no valor de R\$ 78.465,40 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1809/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008.

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e a empresa REFRIGERAÇÃO E & M DE ANGRA LTDA.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 041/2007.**

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Cláusula Quinta – Da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses com início em 31 de outubro de 2008 e término em 30 de janeiro de 2009, tendo em vista a manutenção dos valores praticados pela Contratada.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 27.01.339030.10.301.101.4178, tendo sido empenhado para o exercício vigente o valor de R\$ 12.466,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), através da Nota de Empenho nº 000710/2008.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 1917/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2008.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2008

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

Referente a Convocação dos dias 04, 05 e 06/11/2008, publicado no Boletim Oficial 165 de 30/10/08, pág. 10.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato de classificação 40ª ao cargo de MOTORISTA do concurso de 2008 foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o Artigo 119 da Lei 1895, de 26/12/2007.

Angra dos Reis, 18 de Novembro de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Auto de Infração nº: 9272/2008**

**Infrator:** CLEBER ROGÉRIO LIMA (Responsável Técnico).

**Endereço:** Rua Francisco de Souza, nº. 481 – Frade.

**Por execução de obra sem licença da PMAR. Ficando incurso nos Artigos 125 e 128 da Lei 831 de 1999.**

**Tipo da Obra:** Templo Religioso

**Fase da Obra:** 2º pavimento

Angra dos Reis, 13 de Novembro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Notificação nº: 4971/2008**

**Infrator:** PREMIL – Praia da Ribeira Empreendimentos Imobiliários – Ltda.

**Endereço:** Lotes 15 e 16, Quadra 12 – Loteamento Praia da Ribeira.

**Prazo de 20 (Vinte) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente o notificado que deverá manter os lotes 15 e 16 da Quadra 12 do Loteamento Praia da Ribeira cercado ou murado, limpo, drenado e com passeio público conforme a Lei 832/1999.**

Angra dos Reis, 13 de Novembro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
**(24) 3377-8311/ (24) 3377-1500**

**RESOLUÇÃO CGM Nº 075/2008**

**DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 5º bimestre de 2008, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2008 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	411.179,6	483.915,4	93.246,1	19,3	439.066,4	90,7	44.849,0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	411.127,6	472.878,3	93.094,2	19,7	436.516,0	92,3	36.362,3
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	70.572,0	79.281,1	11.934,2	15,1	68.374,0	86,2	10.907,1
Impostos	68.726,0	77.435,1	11.679,7	15,1	66.088,3	85,3	11.346,8
Taxas	1.846,0	1.846,0	254,5	13,8	2.285,7	123,8	-439,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	17.668,0	17.668,0	4.714,3	26,7	24.255,8	137,3	-6.587,8
Contribuições Sociais	15.034,0	15.034,0	4.217,2	28,1	21.670,1	144,1	-6.636,1
Contribuições Econômicas	2.634,0	2.634,0	497,1	18,9	2.585,6	98,2	48,4
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	6.300,6	6.310,0	2.098,8	33,3	8.869,8	140,6	-2.559,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.297,6	6.307,0	2.098,8	33,3	8.869,8	140,6	-2.562,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	2.197,0	2.197,0	573,5	26,1	3.159,8	143,8	-962,8
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	305.958,0	355.824,9	69.104,1	19,4	316.705,9	89,0	39.119,0
Transferências Intergovernamentais	304.676,0	350.725,4	69.042,0	19,7	315.533,2	90,0	35.192,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	4,6	0,0	6,7	0,0	-6,7
Transferências de Convênios	1.282,0	5.099,5	57,5	1,1	1.166,0	22,9	3.933,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	8.432,0	11.597,3	4.669,3	40,3	15.150,7	130,6	-3.553,4
Multas e Juros de Mora	769,0	769,0	231,8	30,1	823,8	107,1	-54,8
Indenizações e Restituições	1.022,0	1.022,0	410,3	40,1	1.747,9	171,0	-725,9
Receita da Dívida Ativa	6.451,0	9.446,3	3.920,4	41,5	11.717,4	124,0	-2.271,1
Receitas Diversas	190,0	360,0	106,9	29,7	861,6	239,3	-501,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	52,0	11.037,1	151,9	1,4	2.550,4	23,1	8.486,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	570,0
Operações de Crédito Internas	0,0	570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	570,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	30,0	30,0	0,8	2,7	1,5	5,0	28,5
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	30,0	30,0	0,8	2,7	1,5	5,0	28,5
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	22,0	10.437,1	151,1	1,4	2.548,9	24,4	7.888,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22,0	10.437,1	151,1	1,4	2.548,9	24,4	7.888,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2008 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)</b>	411.179,6	483.915,4	93.246,1	19,3	439.066,4	90,7	44.849,0
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB</b>	35.179,6	35.179,6	7.196,8	20,5	28.602,8	81,3	6.576,8
Dedução Cota-Parte FPM	3.849,2	3.849,2	856,4	22,2	4.698,5	122,1	-849,3
Dedução Cota-Parte ITR	5,4	5,4	3,7	68,5	5,1	94,4	0,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	0,0	0,0	36,2	0,0	180,9	0,0	-180,9
Dedução Cota-Parte ICMS	30.209,0	30.209,0	6.122,0	20,3	23.035,6	76,3	7.173,4
Dedução Cota-Parte IPVA	520,0	520,0	0,0	0,0	0,0	0,0	520,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	596,0	596,0	178,5	29,9	682,7	114,5	-86,7
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)</b>	376.000,0	448.735,8	86.049,3	19,2	410.463,6	91,5	38.272,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	376.000,0	448.735,8	86.049,3	19,2	410.463,6	91,5	38.272,2
<b>DÉFICIT (VII)</b>					0,0		
<b>TOTAL (XIII) = (VI+VII)</b>	376.000,0	448.735,8	86.049,3	19,2	410.463,6	91,5	38.272,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380**TECLAR**

Programa de Inclusão Digital de Angra dos  
Reis. Informações na Associação de  
Moradores do seu bairro e pelo telefone  
(24) 3377-8313

Continuação (3/3)

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 10/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2008 (g)			(g/c)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	366.891,0	72.992,6	439.883,6	56.161,6	408.263,0	80.448,5	349.223,5	79,4	90.660,1	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.301,0	38.716,0	336.017,0	51.799,5	325.595,9	63.874,0	298.641,5	88,9	37.375,5	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	162.773,8	6.149,0	168.922,8	28.387,4	165.841,3	32.625,9	165.126,7	97,8	3.796,1	
OUTRAS CORRENTES	3.240,0	-318,0	2.922,0	381,4	2.921,4	591,6	2.902,5	99,3	19,5	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	131.287,2	32.885,0	164.172,2	23.030,7	156.833,2	30.656,5	130.612,3	79,6	33.559,9	
INVESTIMENTOS	60.590,0	43.276,6	103.866,6	4.362,1	82.667,1	16.574,5	50.582,0	48,7	53.284,6	
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.565,0	44.306,0	100.871,0	3.888,9	79.680,5	15.885,2	47.974,7	47,6	52.896,3	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770,0	260,4	1.030,4	668,8	1.027,2	311,8	647,9	62,9	382,5	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.255,0	-1.289,8	1.965,2	-195,6	1.959,4	377,5	1.959,4	99,7	5,8	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	9.000,0	-9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.109,0	-256,8	8.852,2	1.591,2	8.785,7	1.893,2	8.785,7	99,2	66,5	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.109,0	-256,8	8.852,2	1.591,2	8.785,7	1.893,2	8.785,7	99,2	66,5	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)</b>	376.000,0	72.735,8	448.735,8	57.752,8	417.048,7	82.341,7	358.009,2	79,8	90.726,6	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	376.000,0	72.735,8	448.735,8	57.752,8	417.048,7	82.341,7	358.009,2	79,8	90.726,6	
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>							52.454,4			
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>	376.000,0	72.735,8	448.735,8	57.752,8	417.048,7	82.341,7	410.463,6		38.272,2	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>17.765,0</b>	<b>17.745,0</b>	<b>2.507,7</b>	<b>13.924,8</b>	<b>2.891,2</b>	<b>13.271,7</b>	<b>3,7</b>	<b>74,8</b>	<b>4.473,3</b>
Ação Legislativa	17.765,0	17.745,0	2.507,7	13.924,8	2.891,2	13.271,7	3,7	74,8	4.473,3
<b>Administração</b>	<b>70.145,0</b>	<b>80.411,5</b>	<b>13.011,6</b>	<b>81.765,2</b>	<b>15.513,3</b>	<b>74.341,0</b>	<b>20,8</b>	<b>92,5</b>	<b>6.070,5</b>
Administração Geral	67.155,0	77.546,1	12.688,2	78.920,5	15.153,0	71.924,8	20,1	92,8	5.621,3
Normatização e Fiscalização	80,0	9,4	0,1	4,2	0,0	4,1	0,0	43,9	5,2
Tecnologia da Informação	1.195,0	1.126,2	323,2	1.110,6	62,0	774,2	0,2	68,8	351,9
Formação de Recursos Humanos	41,0	0,9	0,0	0,9	0,0	0,9	0,0	100,0	0,0
Comunicação Social	1.674,0	1.729,0	0,0	1.729,0	298,3	1.637,0	0,5	94,7	92,1
<b>Segurança Pública</b>	<b>4.223,0</b>	<b>4.973,5</b>	<b>641,8</b>	<b>4.725,1</b>	<b>963,4</b>	<b>3.857,2</b>	<b>1,1</b>	<b>77,6</b>	<b>1.116,3</b>
Defesa Civil	4.223,0	4.973,5	641,8	4.725,1	963,4	3.857,2	1,1	77,6	1.116,3
<b>Assistência Social</b>	<b>3.878,0</b>	<b>5.363,6</b>	<b>451,3</b>	<b>3.294,2</b>	<b>730,9</b>	<b>2.202,5</b>	<b>0,6</b>	<b>41,1</b>	<b>3.161,1</b>
Assistência ao Idoso	204,0	128,1	0,0	128,1	25,1	45,8	0,0	35,7	82,4
Assistência ao Portador de Deficiência	354,0	172,3	0,0	170,0	23,7	133,6	0,0	77,5	38,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	727,0	969,4	151,1	575,1	161,1	389,6	0,1	40,2	579,8
Assistência Comunitária	2.565,0	4.085,5	300,3	2.412,7	521,0	1.625,4	0,5	39,8	2.460,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	28,0	8,2	0,0	8,2	0,0	8,2	0,0	100,1	0,0
<b>Previdência Social</b>	<b>12.007,0</b>	<b>14.283,9</b>	<b>2.439,2</b>	<b>14.179,0</b>	<b>2.182,6</b>	<b>13.734,6</b>	<b>3,8</b>	<b>96,2</b>	<b>549,3</b>
Previdência do Regime Estatutário	874,0	6.082,1	876,1	5.978,0	440,5	5.533,7	1,5	91,0	548,4
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.133,0	8.201,9	1.563,0	8.200,9	1.742,1	8.200,9	2,3	100,0	1,0
<b>Saúde</b>	<b>79.918,0</b>	<b>93.582,3</b>	<b>11.978,5</b>	<b>86.548,4</b>	<b>17.165,1</b>	<b>80.542,6</b>	<b>22,5</b>	<b>86,1</b>	<b>13.039,7</b>
Administração Geral	4.600,0	9.897,8	0,0	7.056,9	1.107,2	6.380,6	1,8	64,5	3.517,2
Atenção Básica	69.318,0	77.684,5	11.678,5	73.491,5	14.830,8	68.443,2	19,1	88,1	9.241,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	6.000,0	300,0	6.000,0	1.227,1	5.718,9	1,6	95,3	281,1
<b>Trabalho</b>	<b>3.906,0</b>	<b>3.321,0</b>	<b>655,3</b>	<b>3.308,5</b>	<b>697,4</b>	<b>3.306,0</b>	<b>0,9</b>	<b>99,6</b>	<b>14,9</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.698,0	3.317,4	655,3	3.305,0	696,6	3.302,5	0,9	99,5	14,9
Empregabilidade	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	175,0	3,5	0,0	3,5	0,8	3,5	0,0	100,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>76.468,0</b>	<b>83.833,9</b>	<b>12.929,8</b>	<b>75.848,9</b>	<b>13.174,9</b>	<b>64.123,7</b>	<b>17,9</b>	<b>76,5</b>	<b>19.710,2</b>
Tecnologia da Informação	635,0	808,2	61,8	739,8	93,7	349,9	0,1	43,3	458,3
Fomento ao Trabalho	51,0	51,0	0,0	1,0	0,0	1,0	0,0	2,0	50,0
Ensino Fundamental	68.122,0	76.378,3	12.588,1	69.611,9	12.148,3	60.605,4	16,9	79,3	15.772,8
Ensino Profissional	496,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Ensino Superior	712,0	719,2	83,9	671,2	91,7	495,6	0,1	68,9	223,7
Educação Infantil	4.063,0	4.009,8	129,4	3.113,2	734,8	2.338,6	0,7	58,3	1.671,2
Educação de Jovens e Adultos	212,0	81,6	18,7	32,6	4,3	13,3	0,0	16,3	68,3
Educação Especial	2.017,0	1.751,3	44,7	1.669,5	99,4	311,0	0,1	17,8	1.440,2
Preservação e Conservação Ambiental	160,0	9,5	3,1	9,6	2,7	8,9	0,0	93,4	0,6
<b>Cultura</b>	<b>1.148,0</b>	<b>4.328,2</b>	<b>949,2</b>	<b>4.036,5</b>	<b>877,4</b>	<b>3.723,7</b>	<b>1,0</b>	<b>86,0</b>	<b>604,5</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	167,0	27,7	6,7	24,7	6,7	24,7	0,0	89,1	3,0
Difusão Cultural	941,0	4.260,6	942,5	4.011,8	870,8	3.699,0	1,0	86,8	561,5
Turismo	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
<b>Urbanismo</b>	<b>62.700,0</b>	<b>90.433,5</b>	<b>6.432,0</b>	<b>89.563,7</b>	<b>20.770,2</b>	<b>67.457,6</b>	<b>18,8</b>	<b>74,6</b>	<b>22.975,9</b>
Infra-estrutura Urbana	33.000,0	53.570,2	282,7	53.207,5	12.171,3	32.538,8	9,1	60,7	21.031,4
Serviços Urbanos	29.700,0	36.863,3	6.149,2	36.356,2	8.598,9	34.918,8	9,8	94,7	1.944,5
<b>Habitação</b>	<b>1.793,0</b>	<b>9.891,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>574,5</b>	<b>231,8</b>	<b>297,9</b>	<b>0,1</b>	<b>3,0</b>	<b>9.593,5</b>
Habitação Urbana	1.793,0	9.891,4	-2,2	574,5	231,8	297,9	0,1	3,0	9.593,5
<b>Saneamento</b>	<b>10.348,0</b>	<b>14.295,7</b>	<b>1.849,5</b>	<b>13.786,4</b>	<b>1.984,5</b>	<b>8.137,7</b>	<b>2,3</b>	<b>56,9</b>	<b>6.158,1</b>
Administração Geral	1.981,0	3.356,0	397,0	3.110,0	592,7	2.379,7	0,7	70,9	976,3
Ordenamento Territorial	18,0	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3
Saneamento Básico Urbano	8.349,0	10.937,4	1.452,5	10.676,4	1.391,8	5.758,0	1,6	52,6	5.179,4
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.135,0</b>	<b>706,0</b>	<b>318,8</b>	<b>595,6</b>	<b>4,5</b>	<b>171,1</b>	<b>0,0</b>	<b>24,2</b>	<b>534,9</b>
Preservação e Conservação Ambiental	727,0	127,1	3,0	26,4	1,3	24,7	0,0	19,4	102,5
Controle Ambiental	250,0	541,7	306,7	541,1	0,0	134,4	0,0	24,8	407,3
Recuperação de Áreas Degradadas	158,0	37,2	9,1	28,1	3,2	12,0	0,0	32,4	25,2
<b>Agricultura</b>	<b>1.042,0</b>	<b>1.116,3</b>	<b>237,9</b>	<b>1.045,8</b>	<b>218,0</b>	<b>651,0</b>	<b>0,2</b>	<b>58,3</b>	<b>465,3</b>
Promoção da Produção Vegetal	35,0	23,5	0,6	23,5	6,5	23,5	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	95,0	56,5	15,8	47,4	22,6	26,2	0,0	46,3	30,4
Defesa Sanitária Animal	30,0	12,3	0,1	12,3	0,0	5,1	0,0	41,3	7,2
Extensão Rural	882,0	1.024,0	221,4	962,6	188,9	596,3	0,2	58,2	427,7
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>795,0</b>	<b>2.689,0</b>	<b>104,8</b>	<b>2.545,2</b>	<b>401,2</b>	<b>2.338,7</b>	<b>0,7</b>	<b>87,0</b>	<b>350,3</b>
Turismo	795,0	2.689,0	104,8	2.545,2	401,2	2.338,7	0,7	87,0	350,3
<b>Energia</b>	<b>2.800,0</b>	<b>6.206,9</b>	<b>1.276,7</b>	<b>5.847,8</b>	<b>1.240,9</b>	<b>4.917,2</b>	<b>1,4</b>	<b>79,2</b>	<b>1.289,7</b>
Consevação de Energia	1.840,0	2.615,0	336,7	2.605,0	399,3	2.197,6	0,6	84,0	417,3
Energia Elétrica	960,0	3.591,9	940,0	3.242,8	841,6	2.719,6	0,8	75,7	872,4
<b>Transporte</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Transporte Hidroviário	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.304,0</b>	<b>1.742,1</b>	<b>194,2</b>	<b>1.720,2</b>	<b>432,2</b>	<b>1.215,3</b>	<b>0,3</b>	<b>69,8</b>	<b>526,8</b>
Desporto Comunitário	1.221,0	1.211,0	112,3	1.189,1	396,0	1.154,3	0,3	95,3	56,7
Lazer	83,0	531,1	81,8	531,1	36,3	61,0	0,0	11,5	470,1

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo II do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Encars especiais</b>	<b>6.515,0</b>	<b>4.959,8</b>	<b>185,8</b>	<b>4.953,3</b>	<b>969,1</b>	<b>4.933,7</b>	<b>1,4</b>	<b>99,5</b>	<b>26,1</b>
Serviço da Dívida Interna	6.495,0	4.887,2	185,8	4.880,8	969,1	4.861,9	1,4	99,5	25,4
Outros Encars Especiais	20,0	72,6	0,0	72,6	0,0	71,8	0,0	98,9	0,8
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>9.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>366.891,0</b>	<b>439.883,6</b>	<b>56.161,6</b>	<b>408.262,9</b>	<b>80.448,5</b>	<b>349.223,3</b>	<b>100,0</b>	<b>79,4</b>	<b>90.660,3</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>105,0</b>	<b>125,0</b>	<b>19,2</b>	<b>72,0</b>	<b>19,2</b>	<b>72,0</b>	<b>0,0</b>	<b>57,6</b>	<b>53,0</b>
Ação Legislativa	105,0	125,0	19,2	72,0	19,2	72,0	0,0	57,6	53,0
<b>Previdência Social</b>	<b>2.850,0</b>	<b>2.627,3</b>	<b>501,3</b>	<b>2.615,4</b>	<b>536,2</b>	<b>2.615,4</b>	<b>0,7</b>	<b>99,5</b>	<b>11,9</b>
Previdência do Regime Estatutário	2.850,0	2.627,3	501,3	2.615,4	536,2	2.615,4	0,7	99,5	11,9
<b>Saúde</b>	<b>2.510,0</b>	<b>2.379,6</b>	<b>269,4</b>	<b>2.379,4</b>	<b>536,5</b>	<b>2.379,4</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>	<b>0,2</b>
Atenção Básica	2.510,0	2.379,6	269,4	2.379,4	536,5	2.379,4	0,7	100,0	0,2
<b>Educação</b>	<b>3.644,0</b>	<b>3.720,3</b>	<b>801,4</b>	<b>3.719,0</b>	<b>801,4</b>	<b>3.719,0</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>
Ensino Fundamental	3.644,0	3.720,3	801,4	3.719,0	801,4	3.719,0	1,0	100,0	1,3
<b>TOTAL (II)</b>	<b>9.109,0</b>	<b>8.852,2</b>	<b>1.591,2</b>	<b>8.785,7</b>	<b>1.893,2</b>	<b>8.785,7</b>	<b>100,0</b>	<b>99,2</b>	<b>66,5</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>376.000,0</b>	<b>448.735,8</b>	<b>57.752,8</b>	<b>417.048,7</b>	<b>82.341,8</b>	<b>358.009,0</b>	<b>100,0</b>	<b>79,8</b>	<b>90.726,8</b>

Fonte :

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 12380

# Defesa Civil Municipal Emergência – 199



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008	MAR/2008	ABR/2008	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008		
	R\$ Milhares													
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	37.024,0	49.733,3	55.788,5	41.381,4	39.593,7	39.363,3	41.738,2	43.054,1	43.004,0	46.849,9	46.244,4	523.273,4	472.878,3	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.906,8	5.319,2	19.508,3	5.931,7	4.560,8	5.245,1	5.031,5	5.798,6	5.414,2	6.293,6	5.640,6	78.600,1	79.281,1	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	561,6	235,4	14.787,3	1.143,7	649,6	647,9	643,4	616,2	581,4	849,7	863,1	21.876,5	21.876,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.954,7	2.952,9	2.960,2	3.224,5	2.475,9	2.704,4	2.825,1	3.042,5	3.064,8	3.872,1	3.390,5	35.880,9	38.550,0	
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	282,7	496,9	339,3	592,5	486,8	620,4	314,5	400,5	399,3	322,2	461,7	5.707,7	4.400,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.025,5	1.566,6	772,0	807,0	826,7	1.158,8	1.062,0	1.045,3	1.086,6	1.078,6	1.121,7	12.699,3	12.608,3	
Outras Receitas Tributárias	82,3	67,4	1.049,5	164,0	111,8	113,6	94,4	112,3	282,1	171,0	83,6	2.435,7	1.846,1	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	896,4	4.135,2	2.804,0	3.227,3	2.837,7	2.428,5	2.411,8	1.416,2	2.494,6	1.988,2	2.726,1	29.287,4	17.668,0	
RECEITA PATRIMONIAL	510,5	575,9	674,4	680,4	686,0	826,5	923,4	1.053,3	986,9	1.060,3	1.038,5	9.986,2	6.310,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	257,7	447,4	352,1	333,0	296,5	340,9	308,2	302,0	316,7	276,6	297,0	3.865,0	2.197,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.825,5	31.993,5	31.665,5	30.418,5	29.862,6	29.803,6	30.453,5	30.986,7	32.070,5	34.385,9	34.716,3	377.524,9	355.925,0	
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.220,3	3.286,1	2.705,4	2.965,5	2.335,8	2.707,4	2.848,7	2.456,0	2.718,4	2.394,0	2.278,4	31.139,5	0,0	
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	207,3	103,7	0,0	0,0	296,0	98,7	98,7	98,7	98,7	0,0	197,3	1.297,8	0,0	
Cota-Parte do ITR	1,1	0,7	0,5	0,1	0,4	0,6	0,4	1,0	6,2	1,9	26,2	39,9	40,0	
Cota-Parte do ICMS (100%)	14.460,9	15.279,6	15.436,9	14.060,7	12.751,1	13.924,4	13.440,8	14.262,9	14.614,4	17.179,3	16.219,4	175.886,6	164.806,0	
Cota-Parte do IPVA	82,1	101,1	983,6	1.026,5	777,7	430,2	293,9	205,9	232,6	152,4	115,5	4.558,1	3.900,0	
Cota-Parte do PI - Exportação (100%)	420,7	434,6	413,9	405,1	385,4	423,2	448,0	451,7	358,6	475,5	496,8	5.190,3	3.250,0	
Transferências do FUNDEB	2.674,1	2.379,4	2.683,0	2.628,7	2.375,2	2.481,0	2.380,4	2.422,5	2.543,4	2.742,7	2.400,6	30.360,1	28.663,7	
Outras Transferências Correntes	8.759,0	10.408,3	9.242,2	9.331,9	10.941,0	9.738,1	10.942,6	11.088,0	12.288,8	11.899,8	12.984,1	129.042,6	154.965,3	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.627,1	7.262,1	984,2	790,5	1.350,1	718,7	732,4	2.076,1	1.721,1	2.845,3	1.823,9	24.039,8	11.597,2	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.298,3	6.797,4	4.262,5	3.413,8	3.177,8	3.393,5	3.521,0	3.491,1	4.316,0	4.518,9	4.399,0	47.316,0	37.298,4	
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	661,6	3.922,3	1.388,9	700,3	724,8	726,8	897,3	815,5	1.587,6	843,4	877,6	13.201,0	5.968,0	
Servidor	661,6	3.922,3	1.388,9	700,3	724,8	726,8	897,3	815,5	1.587,6	843,4	877,6	13.201,0	5.968,0	
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.636,7	2.875,1	2.873,6	2.713,5	2.453,0	2.666,7	2.623,7	2.675,6	2.728,4	3.675,5	3.521,4	34.115,0	31.330,4	
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	33.725,7	42.935,9	51.526,0	37.967,6	36.415,9	35.969,8	38.247,1	40.327,4	38.688,0	42.331,0	41.845,4	475.957,4	435.579,9	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 475.957.655,85  
 RCL dos últimos 12 meses

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo III do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 12380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2008	Até 5º Bim/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.533,0	19.533,0	5.883,0	28.195,0	11.337,0
RECEITAS CORRENTES	19.533,0	19.533,0	5.883,0	28.195,0	11.337,0
Receita de Contribuições	15.033,0	15.033,0	4.172,0	21.314,3	4.820,6
Pessoal Civil	15.033,0	15.033,0	4.172,0	21.314,3	4.820,6
Contribuição Patronal Civil	9.065,0	9.065,0	2.451,0	12.697,3	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.825,0	5.825,0	1.699,3	8.517,6	4.716,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	17,9	80,8	79,7
Contribuição de Pensionista Civil	33,0	33,0	3,8	18,6	24,5
Receita Patrimonial	4.500,0	4.500,0	1.711,1	6.875,8	4.435,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.500,0	4.500,0	1.711,1	6.875,8	4.435,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	4,9	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	0,0	2.080,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	2.034,4
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	0,0	46,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	4.024,9
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO F	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)</b>	<b>19.533,0</b>	<b>19.533,0</b>	<b>5.883,0</b>	<b>28.195,0</b>	<b>15.361,9</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2008	Até 5º Bim/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,0	6.025,2	3.043,7	13.608,3	6.364,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	6.025,2	1.301,5	5.407,4	1,3
Despesas Correntes	0,0	5.958,2	1.293,6	5.351,3	1,3
Despesas de Capital	0,0	67,0	7,9	56,1	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	1.742,2	8.200,9	6.362,7
Pessoal Civil	0,0	0,0	1.742,2	8.200,9	6.362,7
Aposentadoria	0,0	0,0	1.355,3	6.277,4	4.634,3
Pensões	0,0	0,0	386,9	1.923,5	1.728,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>6.025,2</b>	<b>3.043,7</b>	<b>13.608,3</b>	<b>6.364,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)</b>	<b>19.533,0</b>	<b>13.507,8</b>	<b>2.839,3</b>	<b>14.586,7</b>	<b>8.997,9</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out/2008	Dez/2007
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	85.911,2	89.210,8	60.695,9
Investimentos	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2008	Até 5º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	4.024,9
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	4.024,9
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	4.024,9
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	4.024,9
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.024,9</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2008	Até 5º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo V do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

Se você tem veículo e quer ganhar  
descontos no seu IPTU, acesse o site  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Ago/2008 (b)	Em 31/Out/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.388,1	43.906,5	43.906,5
DEDUÇÕES (II)	26.088,5	59.565,4	53.755,5
Ativo Disponível	40.056,3	62.083,0	55.944,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	13.967,8	2.517,6	2.189,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.299,7	-15.658,9	-9.849,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>25.299,7</b>	<b>-15.658,9</b>	<b>-9.849,0</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Out/2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>5.809,9</b>	<b>-35.148,6</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007	Em 31/Ago/2008	Em 31/Out/2008
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	60.692,0	83.297,6	89.214,8
Ativo Disponível	60.695,9	83.298,5	89.215,7
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3,9	0,9	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-60.692,0	-83.297,6	-89.214,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-60.692,0</b>	<b>-83.297,6</b>	<b>-89.214,8</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Ago/2008 (b)	Em 31/Out/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	51.388,1	43.906,5	43.906,5
Deduções (II)	26.088,5	59.565,4	53.755,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	25.299,7	-15.658,9	-9.849,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>25.299,7</b>	<b>-15.658,9</b>	<b>-9.849,0</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Out/2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>5.809,9</b>	<b>-35.148,6</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2008c

Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo VI do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2008	Jan a Out/2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	435.891,8	85.509,7	405.919,2	323.215,0
Receitas Tributárias	79.281,1	11.934,2	68.374,0	66.068,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	21.876,7	1.432,9	21.079,7	16.501,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	38.550,0	7.262,6	29.973,4	37.015,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.400,0	783,9	4.928,1	3.704,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.608,3	2.200,3	10.107,2	6.965,0
Outras Receitas Tributárias	1.846,1	254,5	2.285,6	1.882,6
Receita de Contribuição	17.668,0	4.714,3	24.255,8	11.120,3
Receita Previdenciária	15.033,0	4.171,9	21.314,3	8.845,5
Outras Receitas de Contribuições	2.635,0	542,4	2.941,5	2.274,8
Receita Patrimonial Líquida	4.503,0	1.711,1	6.875,8	4.435,6
Receita Patrimonial	6.310,0	2.098,8	8.869,8	5.399,6
(-) Aplicações Financeiras	1.807,0	387,7	1.994,0	964,0
Transferências Correntes <sup>1</sup>	320.645,4	61.907,3	288.103,1	228.089,5
Cota Parte FPM (85%)	17.150,8	3.816,0	20.934,5	17.254,4
Cota Parte ICMS (85%)	134.597,0	27.276,7	123.120,8	115.701,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	0,0	161,1	805,8	760,2
Convênios	5.099,5	57,5	1.166,0	470,7
Outras Transferências Correntes	163.798,1	30.596,0	142.076,0	93.902,4
Demais Receitas Correntes	13.794,3	5.242,8	18.310,5	13.501,2
Dívida Ativa	9.446,3	3.920,4	11.717,4	5.279,6
Diversas Receitas Correntes	4.348,0	1.322,4	6.593,1	8.221,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	11.037,1	151,9	2.550,4	673,5
Operações de Crédito (III)	570,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	30,0	0,8	1,5	3,1
Transferências de Capital	10.437,1	151,1	2.548,9	670,4
Convênios	10.437,1	151,1	2.548,9	670,4
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	10.437,1	151,1	2.548,9	670,4
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	446.328,9	85.660,8	408.468,1	323.885,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2008	Jan a Out/2007
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	344.869,3	65.767,2	307.427,1	245.871,9
Pessoal e Encargos Sociais	177.775,0	34.519,1	173.912,4	140.097,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.922,0	591,6	2.902,5	2.683,5
Outras Despesas Correntes	164.172,2	30.656,5	130.612,3	103.090,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	341.947,3	65.175,6	304.524,6	243.188,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	103.866,5	16.574,6	50.581,9	32.331,3
Investimentos	100.871,0	15.885,2	47.974,7	30.734,4
Inversões Financeiras	1.030,4	311,8	647,9	89,1
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.030,4	311,8	647,9	89,1
Amortização da Dívida (XIV)	1.965,2	377,5	1.959,4	1.507,7
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	101.901,3	16.197,1	48.622,5	30.823,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	443.848,6	81.372,7	353.147,1	274.012,0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	2.480,3	4.288,1	55.321,0	49.873,4
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo VII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	954,9	3.456,5	00	634,7	3.676,1	100,6	4.248,5	00	67,9	4.031,0	149,6
	8,0	823,4	04	7,2	173,9	650,3	3.382,4	04	62,7	3.319,7	0,0
	13,7	434,9	05	13,7	434,9	0,0	547,3	05	7,6	539,7	0,0
	2.274,6	59,1	12	450,2	463,7	1.419,8	13,9	12	0,0	13,9	0,0
	0,0	702,6	15	0,0	702,6	0,0	199,2	15	0,0	199,2	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	11,9	18	0,0	11,9	0,6	182,9	18	0,0	182,8	0,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	7,0	189,0	99	6,3	189,0	0,7	36,4	99	1,4	35,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	0,0	177,2	0,0	36,7	12	9,2	14,5	13,0
	2,2	783,1	16	0,0	785,3	0,0	1.450,3	16	191,9	1.176,8	81,6
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	00	0,0	184,5	0,0	52,7	00	1,0	44,3	7,4
	109,0	47,1	04	54,3	101,9	-0,1	262,3	04	0,2	258,4	3,7
	106,7	75,4	10	57,5	122,4	2,2	275,7	10	38,3	213,7	23,7
	75,0	0,0	12	0,0	69,4	5,6	195,0	12	195,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	0,0	3,0	0,9	3,3	19	0,0	2,7	0,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	00	0,0	93,0	4,8	3,2	00	0,0	3,2	0,0
	0,0	6,3	12	0,0	6,3	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	1,9	165,4	99	0,0	163,8	3,5	134,3	99	0,0	134,3	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	00	78,2	1.379,5	0,0	2.242,1	00	853,0	1.322,1	67,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	26,6	04	26,6	0,0	0,0
	3,2	0,0	12	3,1	0,0	0,1	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	193,7	0,0	16	186,3	7,5	-0,1	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	00	0,0	0,9	0,1	1.007,6	00	22,1	974,9	10,6
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	720,5	00	0,0	707,8	12,7
<b>TOTAL (I)</b>	3.978,6	8.449,7		1.491,5	8.746,8	2.190,0	15.020,9		1.476,9	13.174,0	370,0
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	1.543,4	00	0,0	1.543,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	1.543,4		0,0	1.543,4	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo IX do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura  
podem ser obtidos pelo site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
<b>TOTAL (I + II)</b>	3.978,6	9.993,1		1.491,5	10.290,2	2.190,0	15.020,9		1.476,9	13.174,0	370,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo IX do RREO

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para  
melhor utilizar o dinheiro público**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	74.850,0	86.554,3	15.766,4	78.302,6	18,22
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.003,0	30.253,0	4.940,6	31.519,7	16,33
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.622,0	21.876,7	1.432,9	21.079,7	6,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80,0	80,0	134,9	268,2	168,63
Dívida Ativa do IPTU	5.300,0	8.295,3	3.372,8	10.171,8	40,66
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.442,0	4.442,0	795,8	4.992,3	17,92
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.400,0	4.400,0	783,9	4.928,1	17,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	40,0	40,0	11,9	64,2	29,75
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.251,0	39.251,0	7.829,7	31.683,4	19,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.550,0	38.550,0	7.262,6	29.973,4	18,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,0	200,0	31,8	212,4	15,90
Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	535,3	1.497,6	107,06
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	12.608,3	2.200,3	10.107,2	17,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	12.608,3	2.200,3	10.107,2	17,45
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	192.996,0	192.996,0	39.537,9	181.524,0	20,49
2.1-Cota-Parte FPM	21.000,0	21.000,0	4.672,4	25.633,0	22,25
2.2-Cota-Parte ICMS	164.806,0	164.806,0	33.398,7	146.156,4	20,27
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	197,3	986,7	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.250,0	3.250,0	973,6	4.334,9	29,96
2.5-Cota-Parte ITR	40,0	40,0	28,1	38,2	70,25
2.6-Cota-Parte IPVA	3.900,0	3.900,0	267,8	4.374,8	6,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>267.846,0</b>	<b>279.550,3</b>	<b>55.304,3</b>	<b>259.826,6</b>	<b>19,78</b>
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
<b>4-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	6.451,0	6.455,5	878,5	4.234,4	13,61
4.1-Transferências do Salário-Educação	5.038,0	5.038,0	693,0	3.506,5	13,76
4.2-Outras Transferências do FNDE	1.413,0	1.417,5	185,5	727,9	13,09
<b>5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	51,0	851,0	0,0	700,0	0,00
<b>6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	0,0	570,0	0,0	0,0	0,00
<b>7-OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>6.502,0</b>	<b>7.876,5</b>	<b>878,5</b>	<b>4.934,4</b>	<b>11,15</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
<b>9-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	35.179,6	35.179,6	7.196,8	28.602,8	20,46
9.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	3.849,2	3.849,2	856,4	4.698,5	22,25
9.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	30.209,0	30.209,0	6.122,0	23.035,6	20,27
9.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	0,0	0,0	36,2	180,9	0,00
9.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	596,0	596,0	178,5	682,7	29,95
9.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	5,4	5,4	3,7	5,1	68,52
9.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
<b>10-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	22.925,0	28.977,7	5.235,8	25.628,7	18,07
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.810,0	28.862,7	5.143,4	25.306,7	17,82
10.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
10.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	114,0	114,0	92,4	322,0	81,05
<b>11-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)</b>	<b>-12.369,6</b>	<b>-6.316,9</b>	<b>-2.053,4</b>	<b>-3.296,1</b>	<b>32,51</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
<b>12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	19.285,0	19.678,3	3.344,5	16.497,0	83,83
12.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12.2-Com Ensino Fundamental	19.285,0	19.678,3	3.344,5	16.497,0	83,83
<b>13-OUTRAS DESPESAS</b>	3.640,0	9.299,4	1.225,6	6.607,3	71,05
13.1-Com Educação Infantil	100,0	113,9	0,5	0,5	0,44
13.2-Com Ensino Fundamental	3.540,0	9.185,5	1.225,1	6.606,8	71,93
<b>14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)</b>	<b>22.925,0</b>	<b>28.977,7</b>	<b>4.570,1</b>	<b>23.104,3</b>	<b>79,73</b>
<b>15-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100%</b>					<b>64,37</b>

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

**CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
16-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	66.961,5	69.887,6	13.826,1	64.956,7	92,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.038,0	3.280,3	734,7	2.326,1	70,91
17.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	113,9	0,5	0,5	0,44
17.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.938,0	3.166,4	734,2	2.325,6	73,45
18-ENSINO FUNDAMENTAL	67.569,0	75.405,4	12.682,2	62.198,9	82,49
18.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.825,0	28.863,8	4.569,6	23.103,8	80,04
18.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.744,0	46.541,6	8.112,6	39.095,1	84,00
19-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
20-ENSINO SUPERIOR	712,0	719,2	91,7	495,5	68,90
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	496,0	25,0	0,0	0,0	0,00
22-OUTRAS	795,0	817,7	96,4	358,8	43,88
23-TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO(17+18+19)	73.610,0	80.247,6	13.605,0	65.379,3	81,47
DESPESAS / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				-3.296,10	
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
27-DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				0,00	
29-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				322,00	
30-TOTAL DAS REDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				-2.974,10	
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((17+18)-(30))/(3)X100%				25,98	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.038,0	5.038,0	276,4	1.758,0	34,89
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.464,0	2.268,5	94,7	705,4	31,10
35-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	6.502,0	7.306,5	371,1	2.463,4	33,72
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	80.112,0	87.554,1	13.976,1	67.842,7	77,49

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2008 (g)
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		25.306,70
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		322,00
39-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		25.628,70

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	42.275,00
Despesas com Ensino Fundamental ( 18.2 )	39.095,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 17.2 )	2.325,60
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	854,30
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 9 )</b>	28.602,80
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 18.2 + 17.2 + 9 + 40 )</b>	70.023,50

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	26,95
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	71,40

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:57h

Anexo I do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	376.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	448.735,8		
Receitas Realizadas	86.049,3		410.463,6		
Deficit Orçamentário	0,0		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0		0,0		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	376.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	448.735,8		
Despesas Empenhadas	57.752,8		417.048,7		
Despesas Liquidadas	82.341,7		358.009,2		
Superavit Orçamentário	0,0		52.454,4		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		57.752,8	417.048,7		
Despesas Liquidadas		82.341,8	358.009,0		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			475.957,4		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	5.883,0		28.195,0		
Despesas Previdenciárias (IV)	3.043,7		13.608,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)	2.839,3		14.586,7		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-35.148,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	55.321,0	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		13.971,7	1.491,5	10.290,2	2.190,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		14.300,4	1.476,9	12.466,2	357,3
Poder Legislativo		720,5	0,0	707,8	12,7
<b>TOTAL</b>		<b>28.992,6</b>	<b>2.968,4</b>	<b>23.464,2</b>	<b>2.560,0</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		67.499,1	25%	26,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		16.497,0	60%	64,4%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 24/11/2008 08:58h

Anexo XVIII do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 12380

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
SELEÇÃO PÚBLICA 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis no âmbito do SUS Municipal e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na seleção pública para provimento de vagas no emprego público de Agente de Combate a Endemias, sob o Regime Celetista, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **02, 03 e 04/12/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – 2º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
51ª	43069876	PRISCILA CRISTINA GOMES UCHOA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente serão admitidos no cargo após a aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos em lei.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **02, 03 e 04/12/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR			
ASSISTENTE SOCIAL			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	
26ª	42002447	ADNA TEIXEIRA MOREIRA	
27ª	42073053	BETHÂNIA NEVES SAMPAIO COELHO	
28ª	42217233	GISELLE PINTO	

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO - PMAR  
SELEÇÃO PÚBLICA 2008**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** da Seleção Pública em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIII, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras desta Seleção, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 167 – fl. nº 22, publicado no dia 13/11/2008:

NOME	CLAS.	CARGO
BRUNO NIGRO DA SILVA	36ª	Agente de Combate às Endemias – 1º Distrito
ELIZABETH HARDT SOUZA	50ª	Agente de Combate às Endemias – 2º Distrito

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

**(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR  
CONCURSO DE 2008**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **02, 03 e 04/12/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 1º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46935313	CAMILA SOUZA PEREIRA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 2º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46907068	ALEXANDRA DO NASCIMENTO THOMAZ
2º	46151180	MARINETE CASTRO DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 3º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46905114	ALESSANDRA BRANDÃO DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 4º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
6º	46202217	SÔNIA PINTO MARTINS
7º	46918273	JANA PAULA LIMA MARCOS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	46943905	CLAUDETTE SANTOS DE MENDONÇA
3º	46981189	FLAVIA JOSE CORREA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 4º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46113199	KÁTIA MARIA PALERMO
2º	46138064	MARCELO PIRES DE AGUIAR
NÍVEL SUPERIOR		
CIRURGIÃO DENTISTA - 2º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46934946	BIANCA PEZZINI SOUZA DA SILVA
2º	46968847	ELIZI TERESA RESENDE TAMBURINI BIONDI
CIRURGIÃO DENTISTA - 3º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46918655	ANA LÚCIA SANTOS DE ARAÚJO
CIRURGIÃO DENTISTA - 4º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46979500	FERNANDO DE LIMA LOPES
2º	46968380	ELLEN PEREIRA MUNIZ
CIRURGIÃO DENTISTA - 5º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	46169363	MONICA GENTIL MATTOS
MÉDICO - 2º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	46937807	CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
MÉDICO - 4º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
7º	46921272	ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
Diretor Presidente da FUSAR

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 2008**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 167 - fl. nº 22, publicado no dia 13/11/2008:

NOME	CLAS.	CARGO
BRUNO VILELA OLIVEIRA	11º	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL
MONIQUE CANEVELLO FERREIRA	25º	ASSISTENTE SOCIAL

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração